

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 04/2025**

**Autora: Mônica de Souza**

**Institui o dia 2 de abril no calendário oficial do município como sendo o dia do autismo e dá outras providências.**

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município o dia 2 de abril como sendo o Dia do Autismo, a ser comemorado anualmente, em alinhamento ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Art. 2º A inclusão desta data no calendário oficial do município tem o propósito de promover ações voltadas à divulgação do autismo e ao fortalecimento das políticas de inclusão por meio do Poder Público Municipal, e ainda:

I – Estimular o conhecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), incentivando debates e estudos sobre o tema.

II – Ampliar as discussões para fomentar a inclusão e participação plena das pessoas autistas na sociedade.

III – Criar espaços de diálogo e reflexão sobre práticas inclusivas, promovendo ações que favoreçam o desenvolvimento, a autonomia e o bem-estar das pessoas com autismo.

Parágrafo único - Como forma de conscientização, recomenda-se que, nesta data, as luzes externas de prédios públicos (Câmara Municipal, Prefeitura e demais repartições públicas) sejam iluminadas na cor azul, contribuindo para a visibilidade da causa.

Art. 3º Fica oficializada a inclusão do evento "Caminhada pela Conscientização do Autismo" no calendário de atividades do município de Terra de Areia, incentivando a participação da comunidade, de entidades e instituições de ensino, a ser realizado anualmente conforme previsão orçamentária e disponibilidade dos cofres públicos.

Art. 4º O Poder Público poderá estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, instituições educacionais e especialistas na área, a fim de realizar palestras, oficinas, treinamentos e campanhas de conscientização sobre o autismo ao longo do ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Parágrafo único – As ações previstas neste artigo serão realizadas conforme disponibilidade orçamentária e interesse da administração pública.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Vereadora Mônica de Souza - Progressista**



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**JUSTIFICATIVA**

O dia 2 de abril tem um significado especial para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Essa data foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2007 com o propósito de ampliar a conscientização e combater o preconceito contra aqueles que convivem com uma condição muitas vezes invisível para a sociedade.

De acordo com um estudo divulgado pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos em março de 2020, a prevalência de indivíduos com TEA é de 1 para cada 54 pessoas. O Brasil, por não possuir levantamentos próprios sobre o tema, utiliza esses dados como referência. Esse aumento significativo em comparação com anos anteriores evidencia a necessidade de fortalecer políticas públicas, promover inclusão e garantir direitos para essa população, que ainda enfrenta muitos desafios em diferentes aspectos da vida social.

Infelizmente, a falta de informação e a ausência de acessibilidade adequada fazem com que pessoas autistas e suas famílias enfrentem barreiras diárias, seja em ambientes educacionais, no mercado de trabalho, em atendimentos médicos ou mesmo em espaços públicos. Muitas vezes, elas não são reconhecidas como parte do grupo de pessoas com deficiência, o que compromete o acesso a direitos e recursos fundamentais para sua qualidade de vida.

Além disso, é fundamental lembrar que o TEA não possui um padrão único: trata-se de um espectro, o que significa que cada indivíduo apresenta características e necessidades específicas. Algumas pessoas podem necessitar de apoio contínuo para atividades diárias, enquanto outras conseguem levar uma vida independente, mas ainda assim enfrentam dificuldades na comunicação e interação social.

Diante disso, o Dia Mundial da Conscientização do Autismo não deve ser apenas uma data simbólica, mas um chamado à reflexão e à ação contínua ao longo do ano. A sociedade precisa avançar na compreensão sobre o TEA, acolhendo e



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

respeitando as necessidades dessa parcela da população, garantindo-lhes oportunidades e inclusão efetiva.

A criação de políticas públicas que garantam o diagnóstico precoce, a ampliação do acesso a terapias especializadas e a inclusão escolar e profissional são passos essenciais para promover uma verdadeira transformação. O poder público tem papel fundamental nesse processo, mas a conscientização da sociedade como um todo também é imprescindível.

O reconhecimento dessa data contribui para o fortalecimento de uma cultura de respeito e empatia, onde conhecer e compreender o autismo se tornam passos essenciais para eliminar preconceitos e construir uma sociedade mais justa e acessível para todos.

Terra de Areia, 14 de março de 2025.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Vereadora Mônica de Souza - Progressista**